



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 63/2022-DG

Interrompe férias do servidor Edson Pereira de Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria no 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2774/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 31 de março de 2022, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para o período de 28 de março a 10 de abril de 2022, do servidor EDSON PEREIRA DE LIMA, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula n.º 60002135, requisitado desde 03/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2022.

Natal, 06 de abril de 2022.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=29056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do
Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.04.07 18:52:59 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral